



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

RESOLUÇÃO CCAE/UFES Nº 068, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Altera a Resolução CCAE/UFES nº 024, de 24 de junho de 2022, que estabelece normas para a prestação de serviço voluntário para fins de docência nos Departamentos do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias.

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS,
no uso das suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o que consta no 23068.010536/2024-30 – Centro de Ciências Agrárias e Engenharias – CCAE;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do Art. 9º da Resolução CCAE/UFES nº 024, de 24 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - extrato da ata do Departamento, encaminhada ao Presidente do Conselho Departamental do CCAE/Ufes, com a aprovação da Câmara Departamental do Processo de Seleção para Prestação de Serviço Voluntário;” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de abril de 2024.

LOUISIANE DE CARVALHO NUNES
Presidente do Conselho Departamental do CCAE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LOUISIANE DE CARVALHO NUNES - SIAPE 1456019
Diretor do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias - CCAE
Em 26/03/2024 às 18:15

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/901726?tipoArquivo=O>